

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

REQUERIMENTO

Nº. 612/2021

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

071

12/12

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

“Solicito ao Executivo a adesão, pela rede municipal de saúde, ao Projeto LINDA, a qual é uma plataforma artificial inteligente para auxiliar na detecção precoce de lesões na mama, visando à celeridade nos exames e no combate ao câncer de mama”.

Considerando que a Constituição Federal, Carta Magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31, determina que: “A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”;

Considerando que a saúde é um direito social, bem como fundamental o qual deve ser assegurado a todos os cidadãos, conforme o art. 6º da Constituição Federal; são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção, à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição;

Considerando que LINDA é uma Inteligência Artificial que possui um grande potencial no rastreamento do câncer de mama;

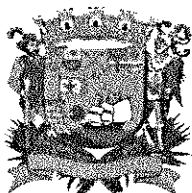
Considerando que a Inteligência Artificial entrega a leitura dos dados de forma segura e rápida, o que é imprescindível nos diagnósticos de câncer de mama;

Considerando que LINDA irá mudar a forma como o mundo combate ao câncer de mama, sendo um aparelho móvel e podendo ser levado a qualquer lugar;

Considerando que LINDA usa a mais alta tecnologia disponível no mundo;

Considerando que 80% dos municípios do Brasil não possuem mamógrafos, sendo que mais de 10 milhões de mulheres não fizeram mamografia no ano de 2019, e que em 2020 esse número ficou ainda maior por causa da pandemia.

É que:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, REQUER que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito FELIPE AUGUSTO, digne-se informar a esta Casa de Leis o que segue:

LINDA é uma plataforma para detecção precoce de lesões na mama por meio de inteligência artificial e utilizando imagens térmicas.

O método é indolor, sem radiação ou contato físico e tem a capacidade de ajudar médicos a identificarem lesões na mama, fortalecendo a capacidade de diagnósticos. O exame é simples, dura poucos minutos e a imagem vai diretamente ao médico para avaliação.

Devido à pandemia muitos exames de mamografia deixaram de ser realizados e essa demanda reprimida prejudica o rastreamento de rotina nas redes hospitalares e por consequência impede o diagnóstico precoce.

No Brasil a primeira cidade da rede pública do Estado de São Paulo a testar o Projeto Linda foi São Caetano.

É de extrema importância no exame de rotina para acompanhamento de pacientes, para antecipar e encurtar a fila de espera e o período de diagnóstico do exame de dias para horas.

Questiona-se:

- 1 – Há possibilidade da Administração Pública aderir ao Projeto LINDA a rede pública municipal?
- 2 – Em caso positivo, quando será adesão do projeto?
- 3 – Em caso negativo, quais são os motivos que impedem?
- 4 – Prestar outras informações que se fizerem necessárias.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos,
07 de dezembro de 2021.

DIEGO DE CASTRO PEREIRA
“DIEGO NABUCO”
VEREADOR